



ATA

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL

1ª Convocação

SATMO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, MITSUNO COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA, MOTOYAMA PARTICIPAÇÕES S/A e NOBUCOPAR PARTICIPAÇÕES S/A.

PROCESSO Nº: 1057402-52.2019.8.26.0100

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021, às 15 horas, acontecendo exclusivamente em ambiente virtual, através da plataforma Zoom, a Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda., Administradora Judicial, através do seu representante legal, Armando Lemos Wallach, inscrito na OAB/SP sob o nº 421.826, na posição de Presidente da Assembleia, deu início aos trabalhos.

Foi convidada para compor a mesa na função de Secretária da Assembleia, a Dra. Fabiana Cristina Fragozo, OAB/SP nº 337.412, representante do credor Cargill Agrícola S.A., tendo a mesma recusado o convite.

O Presidente da Assembleia questionou se o Dr. Marcos Antônio Domingues Valadares, OAB/PR nº 40.819, representante do credor Mercadinho Ayumi Ltda, aceitaria o convite, tendo o mesmo recusado.

Em seguida, o Administradora Judicial questionou se o Dr. Kleber Henrique dos Santos, OAB/SP nº 192.613, representante do credor JJ Carvalho Distribuidora de Carnes Eireli, aceitaria o convite, tendo o mesmo recusado.

O Administrador Judicial informou que não há nenhuma obrigação ou impedimento em aceitar o convite, o secretário da Assembleia apenas acompanharia o conclave e assinaria a ata ao final.

O Administrador Judicial perguntou aos presentes, de um por um, quem aceitaria a função de secretário, não tendo nenhum credor se manifestado.

O Administrador Judicial informou que a assembleia não terá quórum para instalação, conforme é possível verificar através do quadro abaixo:

INSTALAÇÃO AGC Grupo Satmo:			Quórum insuficiente	
Classes	Quórum	Valor total da Classe	Valor presente à Assembleia	% dos valores presentes
Trabalhista	Insuficiente	R\$ 2.740.653,27	R\$ 422.630,12	15,42%
Garantia Real	-	-	-	-
Quirografário	Suficiente	R\$ 14.595.049,53	R\$ 8.441.646,45	57,84%
Micro e Pequena Empresa	Insuficiente	R\$ 1.201.461,16	R\$ 219.684,85	18,28%

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

www.vivanteaj.com.br

contato@vivanteaj.com.br

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial
Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-
440 - Recife - Pernambuco
(81) 3231-7665

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105,
Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara
Santo Antônio, São Paulo - SP, CEP: 04711-904.
(11) 3048-4068



Como não foi atingido o quórum necessário para instalação da Assembleia Geral de Credores em primeira convocação, o Administrador Judicial informou que no dia 08 de junho de 2021, às 15 horas, através da mesma plataforma virtual, ocorrerá o conclave em segunda convocação, não tendo, nesse caso, exigência de quórum mínimo para instalação.

O Administrador Judicial esclareceu que, em virtude do alto número de credores, o credenciamento do conclave na 2ª convocação terá início a partir das 13:30hrs do dia 08/06/2021.

O Administrador Judicial informou que os credores já habilitados e que apresentaram procuração, não precisarão se habilitar novamente. Ressaltou que apenas os credores que já constarem na lista de credores ou com impugnação já transitada em julgado, poderão participar da Assembleia.

Ademais, ressaltou o Administrador Judicial que recebeu uma carta hoje dos credores com créditos extraconcursais desejando submeter o seu crédito na recuperação judicial, oportunidade em que esclareceu que esses não poderão participar do conclave no próximo dia 08 de junho de 2021.

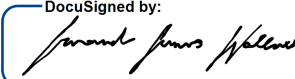
O Administrador Judicial solicitou aos credores que no dia da Assembleia se apresentem com o documento de identificação em mãos.

Em seguida, Dr. Marco Antônio solicitou a palavra, oportunidade em que questionou se a lista de credores e o quórum será disponibilizado no processo, tendo o Administrador Judicial confirmado.

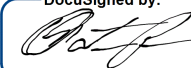
Ato contínuo, o Sr. Matheus Gomes questionou quantas pessoas precisariam estar presentes para a instalação da Assembleia de hoje, tendo o Administrador Judicial informado que seria necessário mais da metade dos credores de cada classe, conforme art. 37, §2º da Lei 11.101/2005.

Em seguida, a Sra. Ana Cristina solicitou a palavra, pelo que questionou o que será feito caso um credor não possa estar presente na Assembleia no próximo dia 08 de junho, tendo o Administrador Judicial informado que quem não puder comparecer na referida data, não participará da Assembleia, mas que poderá o credor constituir procurador com poderes específicos para participar da Assembleia.

São Paulo, 25 de maio de 2021.

DocuSigned by:

 C4E72933164B447...

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
 Administradora Judicial
 Armando Lemos Wallach
 OAB/SP 421.826

DocuSigned by:

 6F871F6607F6422...

SATMO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, MITSUNO COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA, MOTOYAMA PARTICIPAÇÕES S/A e NOBUCOPAR PARTICIPAÇÕES S/A.
 Matheus Alves Ribeiro
 OAB/SP
 208.429

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

www.vivanteqj.com.br

contato@vivanteqj.com.br

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial
 Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-
 440 - Recife - Pernambuco
 (81) 3231-7665

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105,
 Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara
 Santo Antônio, São Paulo - SP, CEP: 04711-904.
 (11) 3048-4068